



## **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA**

### **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 04/2019**

O Hospital do Tricentenário – Hospital João Murilo de Oliveira, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para futuras contratações em nível Técnico e Superior, vagas para Auxiliar de cozinha, Auxiliar de serviços operacionais, Cozinheiro, Enfermeiros (obstétrico e UTI neonatal), Farmacêutico, Fisioterapeuta (UTI neonatal), Maqueiro, Médico clínico (emergência), Médico pediatra (emergência), Médico neonatologista, Motorista, Recepcionista, Técnico em laboratório, Técnicos em enfermagem (UTI neonatal e emergência) e técnico em radiologia, conforme necessidade da Instituição, para desempenhar atividades inerentes a sua profissão.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será realizado no Hospital João Murilo de Oliveira, situado na Avenida Henrique de Holanda, 87, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, Estado de Pernambuco;
- 1.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico validado que o justifique;
- 1.3 A solicitação será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade;
- 1.4 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo;



1.4.1 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

1.4.2 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá: a) anexar Laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

## 2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

2.2 a) ANÁLISE CURRICULAR, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada através do envio do currículo para o e-mail: ([selecao@hjmo.org.br](mailto:selecao@hjmo.org.br)) O assunto do e-mail deve constar **o nome completo do candidato e a função pleiteada**. Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato.

b) PROVA ESCRITA, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis), os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizada por contato telefônico e/ou pelo site institucional e/ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

c) ENTREVISTA e Aplicação de Testes Psicológicos, de natureza classificatória e eliminatória, sendo eliminado o candidato que obtiver uma nota inferior à 06 (seis), para avaliação de competências. Os



candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário de cada convocação realizado por contato telefônico e/ou pelo site institucional e/ou por e-mail, não havendo justificativa ou recurso para possíveis faltas.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no plano de descrição de cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova escrita ou situacional;
3. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica-operacional;
4. Entrevista;
5. Outros legalmente admitidos.

### **4. DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1 Os candidatos serão convocados a partir das aberturas das vagas, na ordem classificatória, através de contato telefônico e/ou por e-mail, quando informado.
- 4.2 Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados sem direito a justificativa e/ou recurso.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
  - a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
  - b) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
  - c) Ter cumprido as determinações deste edital;
  - d) Ter registro no órgão de fiscalização da profissão, quando cabível;



- e) Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
- f) Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

## **5. DO QUADRO DE PROFISSIONAIS**

O quadro de profissionais previstos neste edital poderá sofrer alteração e será preenchido de forma gradativa e de acordo com a implantação dos serviços e/ou necessidade do contratante.

## **6. DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado ou por contato telefônico e/ou pelo site institucional e/ou por e-mail.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;
- b) Os candidatos aprovados serão contratados sob o regime da CLT;



## ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS E QUANTITATIVO PREVISTO

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>PCD</b>	<b>CR</b>
Auxiliar de cozinha	--	--	02
Auxiliar de serviços operacionais	--	02	05
Cozinheiro	--	--	02
Enfermeiro (obstétrico)	--	01	05
Enfermeiro (UTI neonatal)	--	01	05
Farmacêutico	--	01	01
Fisioterapeuta (UTI neonatal)	--	01	05
Maquero	--	--	02
Médico clínico (emergência)	--	01	05
Médico pediatra (emergência)	--	01	05
Médico neonatologista	--	01	05
Motorista	--	01	01
Recepcionista	--	01	05
Técnico em laboratório	--	--	02
Técnico em enfermagem (UTI neonatal)	--	01	05
Técnico em enfermagem (emergência)	--	01	10
Técnico em radiologia	--	--	02

Observação: CR - Cadastro de reserva portador / PCD - Pessoa com deficiência



## ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
26/07/2019 a 31/07/2019	Envio do currículo para análise
08/08/2019	Realização de prova Escrita para Farmacêutico, Fisioterapeuta (UTI Neonatal), Enfermeiro (Obstétrico e UTI Neonatal) e Médico Clínico (emergência), Médico pediatra (emergência) e Médico neonatologista.
08/08/2019	Realização de prova Escrita para Técnico em laboratório, Técnico em enfermagem (UTI neonatal e emergência) e Técnico em radiologia.
09/08/2019	Realização de prova Escrita para Auxiliar de cozinha, Auxiliar de serviços operacionais e cozinheiro.
09/08/2019	Realização de prova Escrita para Maqueiro, Motorista e Recepcionista.
15/08/2019	Divulgação prova escrita
21/08/2019	Realização da entrevista para Farmacêutico, Fisioterapeuta (UTI Neonatal), Enfermeiro (Obstétrico e UTI Neonatal) e Médico Clínico (emergência), Médico pediatra (emergência) e Médico neonatologista.
21/08/2019	Realização da entrevista para Técnico em laboratório, Técnico em enfermagem (UTI neonatal e emergência) e Técnico em radiologia.
22/08/2019	Realização da entrevista para Auxiliar de cozinha, Auxiliar de serviços operacionais e cozinheiro.
22/08/2019	Realização da entrevista para Maqueiro, Motorista e Recepcionista.



28/08/2019

Divulgação do Resultado final